

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

1411 3100-1921
1411 3100-1922
1411 3100-1923
www.araruna.pr.gov.br

DECRETO 2.577/2026

Designa os representantes titulares e suplentes dos órgãos, instituições e entidades que integram o "Fórum Municipal de Educação" do Município de Araruna, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araruna, Estado do Paraná, com base nas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 61, item II, alínea "c", e

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 1.391/2017, que dispõe sobre a regulamentação do Fórum Municipal de Educação do Município de Araruna; e

CONSIDERANDO as manifestações da sociedade civil organizada, formalizadas pelas representações definidas no art. 3º do Decreto nº 1.391/2017.

DECRETA:

Art. 1º. O Fórum Municipal de Educação – FME será composto pelos seguintes representantes:

I. Secretaria Municipal de Educação (SME)
Titular: Fernando Carlos da Silva
Suplente: Lucineia Malanoff Feltrin Viel

II. Câmara Municipal de Vereadores
Titular: Wagner Malaco
Suplente: Vanderson Vicente Dubinski

III. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Titular: Luana Wolfart Marega
Suplente: Claudia Simone Alves Pedroso

IV. Conselho Municipal de Educação (CME)
Titular: Thaice Nayane Senger da Silva
Suplente: Poliani da Silva Santos

V. Conselho Tutelar de Araruna
Titular: Carlo Gustavo da Luz Correa
Suplente: Márcia Aparecida Lira

VI. Pais de Alunos das Unidades Educacionais Municipais
Titular: Alesandra dos Santos
Suplente: Leansne Ledio Apolinário Lima

Gustavo França dos Santos
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

1411 3100-1921
1411 3100-1922
1411 3100-1923
www.araruna.pr.gov.br

VII. Pais de Alunos das Unidades Educacionais Estaduais:
Titular: Milena Tabachini Bertussi
Suplente: Suzana Cláudia da Silva

VIII. Conselho de Alimentação Escolar (CAE)
Titular: Susi Meire Frabi Reberti
Suplente: Gislaine Maioli Soares Diari

IX. Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB
Titular: Daniela Nunes
Suplente: José Paulo dos Santos

X. Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência (CMPD)
Titular: Joicy Leila Alves
Suplente: Géssica Fernanda Silva

XI. Conselho Municipal do Idoso (CMI)
Titular: Rosa Inês Pinto
Suplente: Clarice Perez

XII. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Titular: Luzinete Casarim
Suplente: Márcia Aparecida Marques França

XIII. Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Araruna (SISPMA)
Titular: Vanda Silveira de Carvalho
Suplente: Rosani Vicente de Lima Olivieri

Art. 2º. Conforme decidido em ata, ficam como responsáveis aos seguintes cargos

I. Coordenador Geral: Fernando Carlos da Silva
II. Coordenadora da Comissão Permanente de Monitoramento e Sistematização do Fórum Municipal de Educação: Thaice Nayane Senger da Silva
III. Coordenadora Permanente de Mobilização e Divulgação do Fórum Municipal de Educação: Lucineia Malanoff Feltrin Viel
IV. Secretária Executiva do Fórum Municipal de Educação: Leonilda Seila.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, onde o período de sua vigência se dá até 25/08/2029.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 10 de abril de 2026

Gustavo França dos Santos
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

1411 3100-1921
1411 3100-1922
1411 3100-1923
www.araruna.pr.gov.br

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
TEMA: Apresentação, acompanhamento e atualização das etapas das obras públicas na área da Educação Municipal

O Prefeito do Município de Araruna-PR, Sr. **GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**, convida a população ararunense para participar das Audiências Públicas nas quais serão prestados esclarecimentos sobre o andamento, etapas das seguintes obras:

- Finalização do CMEI Jardim Vitória, Processo Licitatório nº 83/2025, Contrato nº 162/2025;
- ampliação do CMEI Pequeno Príncipe, Processo Licitatório nº 222/2025, Contrato nº 4/2026;
- ampliação do CMEI Jardim Sorriso, Processo Licitatório nº 217/2025, Contrato nº 6/2026;
- reforma e ampliação da Escola João Pessoa, Processo Licitatório nº 215/2025, Contrato nº 10/2026;
- reforma do CMEI Maria Madalena, Processo Licitatório nº 208/2025, Contrato nº 2/2026;
- finalização da obra de construção da nova Escola Mário Miguez, Processo Licitatório nº 84/2025, Contrato nº 163/2025;
- construção da Creche do Programa Infância Feliz, Processo Licitatório nº 185/2025, Contrato nº 1/2026.

As audiências contarão com a presença do Departamento de Engenharia do Município e da construtora responsável pela obra. Os profissionais ficarão disponíveis para tirar dúvidas e prestar esclarecimentos para população durante o tempo determinado nas seguintes datas e locais:

AMPLIAÇÃO CMEI PEQUENO PRINCÍPE
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 31 – CENTRO - ARARUNA – PR
08 de maio de 2026 – das 9h00 às 11h00

FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CMEI JARDIM VICTORIA
RUA PIONEIRO JOÃO JOSÉ FERREIRA, Nº726, ARARUNA-PR

15 de maio de 2026 – das 9h00 às 11h00

AMPLIAÇÃO DO CMEI JARDIM SORRISO
Rua Pioneiro Herminio Maioli, nº 977, Jardim Sorriso, Araruna – PR
22 de maio de 2026 – das 9h00 às 11h00

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOÃO PESSOA
Rua Família Tristão, Distrito São Geraldo - Araruna – PR
29 de maio de 2026 – das 9h00 às 11h00

REFORMA CMEI MARIA MADALENA
Rua Vitória, nº167, Distrito São Vicente, Araruna - PR
12 de junho de 2026 – das 9h00 às 11h00

FINALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA MARIO MIGUEZ
RUA VITOR MEIRELES, 310, ARARUNA-PR, CEP: 87260-000
19 de junho de 2026 – das 9h00 às 11h00

CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ
RUA FLORIANÓPOLIS, 226, JARDIM SANTA CATARINA II
26 de junho de 2026 – das 9h00 às 11h00

O encontro tem como objetivo apresentar à população o andamento e as etapas das obras das creches e escolas do município, garantindo Transparência e participação da comunidade.

Araruna, 09 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Data: 09/04/2026 17:20:33-0300
Verifique em <https://verificar.jb.gov.br>

Gustavo França dos Santos
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

1411 3100-1921
1411 3100-1922
1411 3100-1923
www.araruna.pr.gov.br

Araruna, 10 de abril de 2026.

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Tema: Leilão de Maquinários e Renovação da Frota Municipal

O Prefeito do Município de Araruna-PR, Sr. GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, tem a honra de convidar toda a população ararunense para participar da Audiência Pública que tratará sobre o leilão de maquinários pertencentes ao patrimônio público municipal.

O encontro tem como objetivo apresentar, de forma transparente, os equipamentos que serão destinados ao leilão, bem como as justificativas técnicas e administrativas que fundamentam essa ação. Também serão detalhadas as estratégias de renovação da frota municipal, com a destinação dos recursos arrecadados para a aquisição de novos veículos, máquinas e equipamentos, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

Destaca-se ainda que muitos veículos e equipamentos recebidos por meio de convênios com o Governo do Estado exigem contrapartida do município. Nesse sentido, a renovação da frota, por meio da alienação de bens usados que já necessitam substituição, contribui diretamente para viabilizar essas contrapartidas e ampliar a capacidade de investimento em novos equipamentos. A iniciativa busca garantir mais eficiência, economia e modernização da estrutura pública, fortalecendo o atendimento em todas as áreas do Município.

Data: 16 de abril de 2026
Horário: 19h
Local: Auditório da Casa da Cultura, localizado na Avenida Presidente Vargas, 407-499

A participação da comunidade é fundamental para fortalecer a transparência, o acompanhamento das ações públicas e o diálogo com a população.

Contamos com sua valiosa participação.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Data: 09/04/2026 16:31:43-0300
Verifique em <https://verificar.jb.gov.br>

Gustavo França dos Santos
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

1411 3100-1921
1411 3100-1922
1411 3100-1923
www.araruna.pr.gov.br

CONVITE

O Prefeito Municipal de Araruna, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais, convida toda a população para participar de Audiência Pública, a ser realizada na Casa da Cultura.

A audiência ocorrerá conforme especificações abaixo:
Data: 22 de abril de 2026
Horário: 19h00min
Local: Casa da Cultura de Araruna
Assunto: Abertura de vagas e turmas no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Pequeno Príncipe.

A participação da comunidade é de fundamental importância para o aprimoramento das políticas públicas educacionais, garantindo transparência, diálogo e construção coletiva de decisões que impactam diretamente a população.

Araruna, 09 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Data: 09/04/2026 16:46:10-0300
Verifique em <https://verificar.jb.gov.br>

Gustavo França dos Santos
Prefeito

Documento assinado digitalmente
FERNANDO CARLOS DA SILVA
Data: 09/04/2026 16:46:10-0300
Verifique em <https://verificar.jb.gov.br>

Fernando Carlos da Silva
Secretário de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

1411 3100-1921
1411 3100-1922
1411 3100-1923
www.araruna.pr.gov.br

DECRETO nº 2.578/2026

Altera a composição do Comitê Local do Plano de Metas "Compromisso todos pela Educação" do Município de Araruna, Estado do Paraná, para o mandato 2025/2029.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, I, "a", da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Federal nº 9.394/1996 e o Decreto Federal nº 6.094/2007, art.3º, XXVIII c/c art.4º, para mandato de quatro anos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Local do Plano de Metas "Compromisso todos pela Educação", conforme previsto na Lei 9.394/1996 e no Decreto Federal nº 6.094/2007.

Art. 2º. O Comitê Local do Plano de Metas "Compromisso todos pela Educação" será instituído pelo Secretário de Educação do Município de Araruna-PR, a quem caberá a Coordenação, tendo como membros, um representante titular do(a):

I – Conselho Municipal de Educação;
II – Quadro Técnico Administrativo das Instituições de Ensino;
III – Conselhos Escolares;
IV – Equipe Pedagógica das Instituições de Ensino;
V – Gestores das Instituições de Ensino;
VI – Professores, Professores da Educação Infantil e Pedagogos da Zona Rural;
VII – Professores, Professores da Educação Infantil e Pedagogos da Zona Urbana.

Art. 3º. Ficam designados, sem ônus aos cofres públicos, os seguintes membros para compor o Comitê Local do Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação":

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

1411 3100-1921
1411 3100-1922
1411 3100-1923
www.araruna.pr.gov.br

Representante	Função
Fernando Carlos da Silva	Coordenador
Marcia Aparecida Marques França	Membro
Rejane Neves Nogueira	Membro
Alessandra Jungles de Freitas Ribeiro	Membro
Giovana Pante	Membro
Sandra Regina da Silva	Membro
Simone Patricia Senger Woichik	Membro
Marlene Camilo Ramalho Baida	Membro

Art.4º. O comitê tem por atribuições:

I – Elaborar o diagnóstico da situação educacional do Município, bem como atualizá-lo quando possível e necessário;

II – Elaborar e acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas – PAR;

III – Analisar as estratégias de implementação das propostas do PAR;

VI – Analisar os relatórios de progresso de execução do PAR;

VII – Identificar as possibilidades de articulação e parceiros que possam contribuir para acelerar a implementação e execução do PAR;

VIII – Contribuir para diálogo com as escolas dos Sistemas Municipal de Ensino na Ampliação da Adesão e Execução do PAR e na sua divulgação junto a sociedade civil.

Art. 5º. A composição deste Comitê é para o mandato 2025/2029, tendo vigência até 26/03/2029.

Art.6º. As reuniões do Comitê, ocorrerão ordinariamente a cada 06 (seis) meses ou extraordinariamente quando necessário for, devidamente convocados pela coordenação.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.
Araruna, 09 de abril de 2026

Gustavo França dos Santos
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

1411 3100-1921
1411 3100-1922
1411 3100-1923
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 332/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, e dá outras providências, bem como suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a partir de 09 de Abril de 2026, ELCIO ANGELO NEGRI, portador (a) do CPF: 118.XXX.809-2X, para ocupar o cargo em comissão de "ASSESSOR IV", art. 17, inciso VII, alínea "d", simbologia "CC-6".

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 08 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Data: 08/04/2026 15:57:07-0300
Verifique em <https://verificar.jb.gov.br>

Arquivo de firma digital nº 625040
FRANÇA DOS SANTOS/2026
Data: 2026.04.08 15:57:07

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PORTARIA Nº 343/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o conteúdo na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, e dá outras providências, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR a partir de 06 de Abril de 2026, REINALDO JOSE DA SILVA, matrícula sob nº. 997, para exercer o cargo em comissão de "Chefe do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente, art. 17, inciso IV, alínea "4", simbologia "CC-3".

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos Araruna, 10 de Abril de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS 072416181924



EDITAL 011/2026 MUNICÍPIO DE ARARUNA - PARANÁ PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO - PSS EDITAL Nº 001/2026

O Sr. GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Araruna - Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital 001/2026, RESOLVE publicar o Edital do Resultado da Avaliação Preliminar dos Títulos, conforme segue:

Professor 20 horas

Table with 3 columns: Nº Inscrição, Candidato, Pontos Títulos. Lists candidates like Ângela Maria Gonçalves, Renata Leonardi Scaldelai, etc.

Professor de Educação Infantil

Table with 3 columns: Nº Inscrição, Candidato, Pontos Títulos. Lists candidates like Joyce matos da Silva, Gleice da Silveira Santos, etc.

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 • CEP: 87.260-000 • Araruna • PR • Fone: (44) 3110-1931



EDITAL 010/2026 MUNICÍPIO DE ARARUNA - PARANÁ PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO - PSS EDITAL Nº 001/2026

O Sr. GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Araruna - Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital 001/2026, RESOLVE publicar o Edital de Convocação e Fixação do Período para Entrega dos Títulos, conforme segue:

Período: Os Títulos deverão ser postados do dia 30 de março ao dia 05 de abril do corrente ano, pelos Candidatos abaixo nominados:

Professor de Educação Infantil

Table with 3 columns: Nº Inscrição, Nome, Cargo. Lists candidates like Aline Cristina Canola Silva, Aline Mara Cioffi, etc.

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 • CEP: 87.260-000 • Araruna • PR • Fone: (44) 3110-1931



Professor 20 horas

Table with 3 columns: Nº Inscrição, Nome, Cargo. Lists candidates like Ana Clara Tolomeotti Da Silva, Ana Glauca Barboza Dos Santos, etc.

Araruna/PR, 30 de março de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS Prefeito Municipal Araruna - PR

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 • CEP: 87.260-000 • Araruna • PR • Fone: (44) 3110-1931



EDITAL 011/2026 MUNICÍPIO DE ARARUNA - PARANÁ PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO - PSS EDITAL Nº 001/2026

O Sr. GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Araruna - Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital 001/2026, RESOLVE publicar o Edital do Resultado da Avaliação Preliminar dos Títulos, conforme segue:

Professor 20 horas

Table with 3 columns: Nº Inscrição, Candidato, Pontos Títulos. Lists candidates like Ângela Maria Gonçalves, Renata Leonardi Scaldelai, etc.

Professor de Educação Infantil

Table with 3 columns: Nº Inscrição, Candidato, Pontos Títulos. Lists candidates like Joyce matos da Silva, Gleice da Silveira Santos, etc.

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 • CEP: 87.260-000 • Araruna • PR • Fone: (44) 3110-1931



Table with 3 columns: Nº Inscrição, Nome, Pontos Títulos. Lists candidates like Eliângela Gomes Costa, Mariana Gabriela Inácio, etc.

Araruna/PR, 08 de abril de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS Prefeito Municipal Araruna - PR

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 • CEP: 87.260-000 • Araruna • PR • Fone: (44) 3110-1931



PORTARIA Nº 338/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 129 da Lei Orgânica do Município de Araruna;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.943/2017, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.252/2026, especialmente o art. 4º, §§ 1º e 2º, e o art. 4º-A;

CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviços na Área de Saúde em Regime Especial por Tempo Determinado firmado com ELENIA MYSKIWI, decorrente do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato temporário, com a finalidade de assegurar a continuidade do serviço público essencial de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a nomeação de ELENIA MYSKIWI, portadora do CPF nº 037.241.899-66, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO, em razão da prorrogação do respectivo contrato administrativo temporário, pelo período de 16 de abril de 2026 a 16 de abril de 2027.

Art. 2º. A prorrogação de que trata esta Portaria decorre da permanência da necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação municipal vigente, especialmente da Lei Municipal nº 1.943/2017, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.252/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de abril de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos Araruna, 10 de abril de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS 072416181924

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS Prefeito



PORTARIA Nº 341/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 129 da Lei Orgânica do Município de Araruna;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.943/2017, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.252/2026, especialmente o art. 4º, §§ 1º e 2º, e o art. 4º-A;

CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviços na Área de Saúde em Regime Especial por Tempo Determinado firmado com VANESSA GALERA DE ANDRADE, decorrente do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato temporário, com a finalidade de assegurar a continuidade do serviço público essencial de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a nomeação de VANESSA GALERA DE ANDRADE, portadora do CPF nº 297.XXX.248-98, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO, em razão da prorrogação do respectivo contrato administrativo temporário, pelo período de 16 de abril de 2026 a 16 de abril de 2027.

Art. 2º. A prorrogação de que trata esta Portaria decorre da permanência da necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação municipal vigente, especialmente da Lei Municipal nº 1.943/2017, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.252/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de abril de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos Araruna, 10 de abril de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS 072416181924

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS Prefeito



PORTARIA Nº 339/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 129 da Lei Orgânica do Município de Araruna;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.943/2017, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.252/2026, especialmente o art. 4º, §§ 1º e 2º, e o art. 4º-A;

CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviços na Área de Saúde em Regime Especial por Tempo Determinado firmado com EVELYN CAROLINE DASSIE DE LIMA, decorrente do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato temporário, com a finalidade de assegurar a continuidade do serviço público essencial de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a nomeação de EVELYN CAROLINE DASSIE DE LIMA, portadora do CPF nº 076.XXX.479-89, para o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO - TEMPORÁRIO, em razão da prorrogação do respectivo contrato administrativo temporário, pelo período de 16 de abril de 2026 a 16 de abril de 2027.

Art. 2º. A prorrogação de que trata esta Portaria decorre da permanência da necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação municipal vigente, especialmente da Lei Municipal nº 1.943/2017, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.252/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de abril de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos Araruna, 10 de abril de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS 072416181924

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS Prefeito



PORTARIA Nº 340/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 129 da Lei Orgânica do Município de Araruna;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.943/2017, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.252/2026, especialmente o art. 4º, §§ 1º e 2º, e o art. 4º-A;

CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviços na Área de Saúde em Regime Especial por Tempo Determinado firmado com IVONE APARECIDA DEMAZI, decorrente do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato temporário, com a finalidade de assegurar a continuidade do serviço público essencial de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a nomeação de IVONE APARECIDA DEMAZI, portadora do CPF nº 018.XXX.139-28, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO, em razão da prorrogação do respectivo contrato administrativo temporário, pelo período de 16 de abril de 2026 a 16 de abril de 2027.

Art. 2º. A prorrogação de que trata esta Portaria decorre da permanência da necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação municipal vigente, especialmente da Lei Municipal nº 1.943/2017, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.252/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de abril de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos Araruna, 10 de abril de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS 072416181924

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS Prefeito



PORTARIA Nº 341/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 129 da Lei Orgânica do Município de Araruna;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.943/2017, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.252/2026, especialmente o art. 4º, §§ 1º e 2º, e o art. 4º-A;

CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviços na Área de Saúde em Regime Especial por Tempo Determinado firmado com VANESSA GALERA DE ANDRADE, decorrente do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato temporário, com a finalidade de assegurar a continuidade do serviço público essencial de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a nomeação de VANESSA GALERA DE ANDRADE, portadora do CPF nº 297.XXX.248-98, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO, em razão da prorrogação do respectivo contrato administrativo temporário, pelo período de 16 de abril de 2026 a 16 de abril de 2027.

Art. 2º. A prorrogação de que trata esta Portaria decorre da permanência da necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação municipal vigente, especialmente da Lei Municipal nº 1.943/2017, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.252/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de abril de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos Araruna, 10 de abril de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS 072416181924

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS Prefeito



32770	Eliza Scorpion	Professor de Educação Infantil	36,00
32910	Eloá Lorraine da Silva Rosa	Professor de Educação Infantil	39,00
32927	Erica dos Santos Nunes	Professor de Educação Infantil	36,00
32961	Fabiane Batista de Almeida	Professor de Educação Infantil	27,00
32902	Flavia Evelin Rogerio	Professor de Educação Infantil	42,00
32906	Geovana Luzia Junges	Professor de Educação Infantil	42,00
32792	Gessica Fernanda de Oliveira	Professor de Educação Infantil	51,00
32761	Gleice da Silveira Santos	Professor de Educação Infantil	45,00
32928	Janara Leticia Borba de Lima	Professor de Educação Infantil	57,00
32933	Ana Claudia Costa	Professor de Educação Infantil	39,00
32767	Jessica Oliveira Junges	Professor de Educação Infantil	36,00
32762	Joice Kelly Ferreira	Professor de Educação Infantil	48,00
32846	Josiane Benvindo	Professor de Educação Infantil	48,00
32946	Josiane de Jesus Souza	Professor de Educação Infantil	36,00
32819	Ana Gabriela Hessmann da Silva	Professor de Educação Infantil	66,00
32802	Josiane Fernandes da Costa	Professor de Educação Infantil	36,00
32759	Joyce Matos da Silva	Professor de Educação Infantil	51,00
32812	Kailainy Oliveira Ferreira	Professor de Educação Infantil	39,00
32861	Léia Aparecida dos Santos Rodrigues	Professor de Educação Infantil	18,00

Araruna/PR, 27 de março de 2026.



GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Araruna - PR

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 • CEP: 87.260-000 • Araruna - PR • Fone: (41) 3110-1931
www.araruna.pr.gov.br • prefeitura@araruna.pr.gov.br • CNPJ: 75.359.760/0001-99



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

**I AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
COM COTAS RESERVADAS PARA EMPRESAS LOCAIS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº 35/2026.
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de fórmulas alimentares industrializadas e materiais para administração e armazenamento das mesmas.
VALOR MÁXIMO: R\$ 6.879.839,50 (seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023. SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 28/04/2026 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRA: Rosimere de Paris Dias.
EQUIPE DE APOIO: Andriela de Fátima Borges e Mariana Hartmann Coniesmi.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).
Guarapuava, 10 de abril de 2026.
PUBLIQUE-SE.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



LICITAÇÃO MODALIDADE: Dispensa: 021/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2026

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa conforme segue:

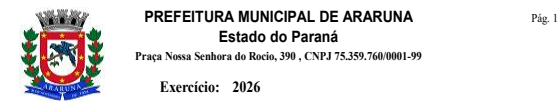
FORNECEDOR: NACIONAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 04.218.825/0001-38

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.920,00 (Dois mil, novecentos e vinte reais).

OBJETO: Aquisição de cabo elétrico tipo FIO CABO PP 3 x 4 mm², destinado à recomposição da rede de alimentação das luminárias de LED instaladas na rodovia de acesso ao Município de Araruna – PR, em razão de furto do material anteriormente instalado.

Araruna, 10 de Abril de 2026.

Gustavo França dos Santos
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Pág. 1/2

Exercício: 2026

Decreto nº 2579/2026 de 10/04/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2238/2025 de 10/12/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA

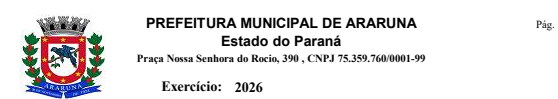
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 89.887,34 (oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	
04.007.04.123.0002.2.017.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOURARIA	
682 - 3.3.90.93.00.00	1820 INDENIZACOES E RESTITUICOES	369,75
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
11.002.10.301.0011.2.073.	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICI	
680 - 3.3.90.30.00.00	2494 MATERIAL DE CONSUMO	55.110,71
11.002.10.302.0014.2.072.	SAUDE TERCERIZADA	
681 - 3.3.90.39.00.00	2494 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.287,05
618 - 3.3.90.39.00.00	2494 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	32.119,83
Total Suplementação:		89.887,34

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do Superavit Financeiro;

Fonte(s):	Cod.TCE
31820 RECAPE ASFALTICO FUNDO PERD ESTADO PARANA CIDADE	1820
32491 EMENDA 202530840006 - DIEGO GARCIA	2494
32492 EMENDA 202544870007 - TIAO MEDEIROS	2494
32493 EMENDA 202543130001 - BETO PRETO	2494



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

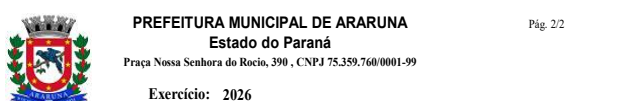
Pág. 2/2

Exercício: 2026

Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025, lei municipal 2.068/2021 na LDO/2025 lei municipal 2.180/2024 e LOA 2025 lei municipal 2.201/2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 10/04/2026.

Prefeito
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

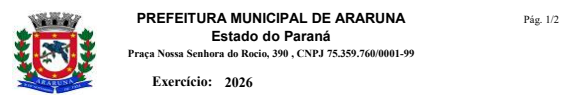
Pág. 2/2

Exercício: 2026

Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025, lei municipal 2.068/2021 na LDO/2025 lei municipal 2.180/2024 e LOA 2025 lei municipal 2.201/2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 10/04/2026.

Prefeito
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Pág. 1/2

Exercício: 2026

Decreto nº 2580/2026 de 10/04/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2238/2025 de 10/12/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.572,92 (onze mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	
04.007.04.123.0002.2.017.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOURARIA	
683 - 3.3.90.93.00.00	1820 INDENIZACOES E RESTITUICOES	172,92
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.004.26.782.0006.2.023.	MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS MUNICIPAL	
684 - 3.3.90.39.00.00	1052 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.200,00
06.004.26.782.0006.2.024.	CONSERVACAO DE VIAS URBANAS	
169 - 3.3.90.30.00.00	512 MATERIAL DE CONSUMO	7.200,00
Total Suplementação:		11.572,92

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;

1 - Provável Excesso da Arrecadação

Receita: 1.7.1.2.51.01.00.00000000 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL Fonte:1052 no valor de 4.200,00 (quatro mil duzentos reais)
Receita: 1.7.2.1.53.01.00.00000000 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL Fonte:512 no valor de 7.200,00 (sete mil duzentos reais)
Receita: 2.4.2.2.99.01.09.00000000 RECAPE ASFALTICO FUNDO PERDIDO PARANA CIDADE Fonte:1820 no valor de 172,92 (cento e setenta e dois reais e dois centavos)

Total da Receita: 11.572,92

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE



comercial@correiodocidadao.com



44 3523 9863